



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021 – ANEXO I
(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 01/Ciclo Olímpico 2021-2024)

ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV

Plano de Trabalho dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes® – Superliga Banco do Brasil de Voleibol 2020/2021*

PARÂMETROS:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS				
1	Nome do Campeonato	CBI - Superliga Banco do Brasil de Voleibol 2020/2021				
2	Esporte	Voleibol de Quadra				
3	O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:	Forma de disputa; Período da competição; Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o Ranking da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas; Uniformes de competição dos atletas, contendo o “selo de formação de atletas” do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva – EPD integradas ao CBC.				
4	Calendário 2020-2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados	CBI	SEDE/LOCAL	MÊS/ANO	CATEGORIA/ GÊNERO	
		CBI 1 - Superliga Voleibol Masculino	de	Tabela anexa	Novembro/2020 a Abril/2021	Adulto Masculino
		CBI 2 - Superliga Voleibol Feminino	de	Tabela anexa	Novembro/2020 a Abril/2021	Adulto Feminino
5	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI.				
6	Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Apenas hospedagem para 12 atletas, com previsão máxima de duas diárias a cada rodada do CBI, com chegada um dia antes da partida e retorno no dia seguinte à partida.				
7	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Apenas hospedagem para 4 integrantes de Comissão Técnica, com previsão máxima de duas diárias a cada rodada do CBI, com chegada um dia antes da partida e retorno no dia seguinte à partida.				
8	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica - ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Não há benefícios para profissionais da Coordenação Técnica.				

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

9	Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Não há benefícios para profissionais da Arbitragem.
10	Meta	Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência	Até 31/07/2021.

Campinas/SP, 16 de outubro de 2020.

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente de Formação do CBCMarcos Aurélio da Silva Gonçalves
Procurador**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**
Gerente de Captação de Recursos e Responsabilidade Social
da CBV**Renato D'Ávila**
Superintendente de Competições de Quadra da CBVRenato D'Ávila
Procurador